

REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA VINCULAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO ARTE E CULTURA DA FCM-MG – 1º SEMESTRE - 2025

O Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas - MG (FCM-MG) torna público o presente regulamento e abre seleção para os estudantes de todos os cursos da FCM-MG participarem do projeto de extensão “A arte e cultura no desenvolvimento humanístico do profissional do presente e do futuro” – Projeto de Integração Teatro e Pesquisa e Extensão.

Orientações sobre o regulamento	
Regulamento	332503
Início das inscrições	07/03/2025
Encerramento das inscrições	12/03/2025
Resultado da 1ª etapa	14/03/2025
Entrevistas de 2ª etapa	17/03/2025
Resultado Final	18/03/2025
Número de bolsas	5 bolsas
Número de voluntários	até 05 voluntários
Valor da bolsa	Parcela única de R\$ 400,00 ao fim da vigência
Vigência do projeto	19/03/2025 a 19/09/2025

I. DESCRIÇÃO

O presente regulamento propõe a participação de estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia da FCM-MG em atividades de extensão acadêmica prevista no projeto “A arte e cultura no desenvolvimento humanístico do profissional do presente e do futuro” para realização na vigência no período de **19 de março de 2025 até o dia 19 de setembro de 2025**, de acordo com as normas estabelecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão.

II. OBJETIVOS

- II.a. Estimular a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, docentes, discentes e colaboradores, no engajamento em ações de cunho artístico, desenvolvidas através de um projeto de extensão de visibilidade e relevância social.

- II.b. Estimular a produção, desenvolvimento e difusão da arte como instrumento para o desenvolvimento de habilidades humanísticas.
- II.c. Oferecer ao aluno a oportunidade de participar de atividades de extensão durante sua formação acadêmica, capacitando-o enquanto participante ativo do processo de produção de conhecimento.
- II.d. Estimular o intercâmbio de informações referentes a processos de avaliação e intervenção em diversas áreas de atuação entre docentes, discentes e colaboradores.

III. PROJETO

Projeto: A arte e cultura no desenvolvimento humanístico do profissional do presente e do futuro

Professor responsável: Prof.^a Ana Gusmão

Resumo do Projeto: ([clique aqui](#))

- **Quantidade de Vagas:** 5 vagas de bolsista;
- **Valor da bolsa:** R\$400,00 (parcela única) ao final do projeto. Pagamento condicionado a aprovação do relatório final do projeto e envio do Termo do Bolsista corretamente preenchido e assinado;
- **Dedicação:**120 horas

Cronograma de atividades: As reuniões serão semanais e presenciais, sempre às quartas-feiras, de 17h às 18h40 e as datas referentes às oficinas, conforme disposto no cronograma abaixo.

- Além das oficinas e das reuniões semanais, os acadêmicos devem dedicar 50h em atividades assíncronas ou na organização da Mostra Cultural e oficinas.
- **Critério específico:** Poderão se inscrever neste projeto acadêmicos de todos os cursos da FCM-MG seguindo os requisitos abaixo:
 - Apresentar experiência em qualquer linguagem artística;
 - Apresentar disponibilidade para a participação em todas as oficinas do projeto;
 - Ter disponibilidade para o planejamento e produção da oficina de sua responsabilidade;
 - Ter disponibilidade para os encontros semanais agendados pela orientadora;
 - Ter disponibilidade para produção da Mostra Cultural que será resultado do Projeto.

CRONOGRAMA DAS OFICINAS

Oficina: Pintura

Professor: Iara Ribeiro

Tema	Data	Horário
Introdução	Terça-feira – 22/04/2025	18h às 19h
Atividade prática	Quarta-feira – 23/04/2025	16h às 19h
Atividade prática	Quarta-feira – 30/04/2025	16h às 19h

Oficina: Música

Professor: Felipe Kneipp

Tema	Data	Horário
Introdução	Quarta-feira – 07/05/2025	18h às 19h
Atividade prática	Sexta-feira – 09/05/2025	16h às 19h
Atividade prática	Sexta-feira – 16/05/2025	16h às 19h

Oficina: Literatura

Professor: Ricardo Frei

Tema	Data	Horário
Introdução	Segunda-feira – 19/05/2025	18h às 19h
Atividade prática	Terça-feira – 20/05/2025	16h às 19h
Atividade prática	Segunda-feira – 26/05/2025	16h às 19h

IV. COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

Os estudantes deverão estar regularmente matriculados nos cursos de graduação da FCM-MG e dispor de carga horária para o desenvolvimento adequado das atividades de extensão, conforme descrito no item III.

Os estudantes deverão ser assíduos, pontuais e resolutivos nas ações propostas.

Para receber o certificado e o pagamento da bolsa, o estudante deverá:

- Ter avaliação positiva do professor orientador do projeto nos seguintes critérios: rendimento nas atividades, facilidade de compreender e colocar em prática as instruções verbais ou escritas, nível de conhecimento teórico, organização do trabalho, iniciativa e independência, assiduidade, participação, disciplina e discrição, cooperação, comprometimento e responsabilidade.
- Participar da execução de todas as atividades (no mínimo 90% de frequência), incluindo a divulgação dos resultados em seminários, congressos, encontros e no

Simpósio do setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG que ocorrer durante o período da vigência do projeto.

- Apresentar o projeto de no Simpósio Internacional de Extensão e Educação em Saúde da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais ou Simpósio de Pesquisa e Extensão acadêmica da FCMMG, que ocorrer durante o período de vigência do projeto, em formato de curta-metragem. Sendo obrigatória a participação de todos os alunos bolsistas do projeto durante todo o evento.
- Participação em reuniões com o monitor do Setor de Pesquisa e Extensão, responsável pelo acompanhamento do projeto de extensão, sempre que solicitado. Nestas reuniões serão avaliadas as atividades realizadas, o cronograma de execução, o envolvimento dos acadêmicos nas atividades e o suporte do orientador.
- Comparecer ao Setor de Pesquisa e Extensão, quando convocado, para fornecer informações sobre o andamento do projeto.
- Redigir um relatório final individual das atividades realizadas ao longo do período de execução do projeto. O relatório deverá ser entregue ao final do projeto e deverá conter a descrição das principais atividades desenvolvidas no projeto, a avaliação da orientação recebida pelo professor responsável pelo projeto, as dificuldades encontradas para o desempenho das atividades e a importância do projeto para sua formação profissional, experiência de vida e relacionamento humano. Ao fim da vigência será encaminhado a cada participante o link para realização do relatório final através do preenchimento de um forms eletrônico.
- Participar de atividades assíncronas e remotas relacionadas à elaboração de um Relato de caso, nos meses finais da vigência do projeto.
- **Serão desligados dos projetos de extensão e não receberão o certificado os estudantes que:**
 - Apresentarem frequência inferior a 90%;
 - Não participarem e/ou elaborarem as atividades propostas;
 - Não entregarem os relatórios das atividades de sua responsabilidade;
 - Não participarem da elaboração do “produto artístico” para o Simpósio do setor de Pesquisa e Extensão que ocorrer dentro da vigência do projeto;
 - Não participarem do Simpósio do setor de Pesquisa e Extensão que ocorrer dentro da vigência do projeto;
 - Não comparecerem ao Setor de Pesquisa e Extensão, quando convocados;
 - Não participarem dos ensaios ou desenvolvimento dos objetos artísticos para a apresentação no Simpósio.

O docente orientador do projeto pode solicitar o desligamento do aluno do projeto de extensão em qualquer momento do período de execução, caso o aluno não cumpra os

compromissos listados no presente edital ou possua conduta inadequada, de acordo com a percepção do professor orientador do projeto.

V. DA CERTIFICAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA

Somente ao final do período de vigência do projeto, os estudantes receberão um certificado emitido pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG além do pagamento das bolsas destinadas aos alunos bolsistas, conforme detalhado anteriormente. O processo ocorrerá da seguinte maneira:

- O pagamento das bolsas aos acadêmicos selecionados como bolsistas, será realizado após a verificação do cumprimento de todos os requisitos listados no item IV “COMPROMISSOS DO ESTUDANTE”, aprovação do relatório final, o recebimento e verificação dos “Termos do bolsista” devidamente preenchidos e assinados, assim como o recebimento dos dados bancários do aluno.
- A certificação de todos os participantes do projeto será concedida mediante a verificação do cumprimento de todos os requisitos listados no item IV “COMPROMISSOS DO ESTUDANTE”, a aprovação do relatório final, a participação e apresentação em um dos Simpósios do setor de Pesquisa e Extensão realizado durante a vigência do projeto e o envio do relatório final de participação no projeto do acadêmico devidamente preenchido.

IMPORTANTE: Todos os documentos necessários, bem como os links para acessar os formulários pertinentes, serão encaminhados a cada acadêmico participante ao término do período de execução do projeto.

VI. PROCESSO SELETIVO

VI.I. O processo seletivo consiste em duas etapas de avaliação: a avaliação do formulário de inscrição e do vídeo de apresentação pela orientadora do projeto e entrevista presencial. O formulário possui campos que serão utilizados como critérios de avaliação sendo pontuados critérios positivos e negativos, tais como: disponibilidade de horário compatível com o projeto, formação e experiência artística, avaliação do desempenho artístico na apresentação em vídeo.

O resultado da 1ª etapa será divulgado no dia **14 de março** a partir das 18:00, no link a seguir: **clique aqui**.

Os candidatos selecionados na 1ª etapa do edital participarão de uma entrevista presencial conduzida pela professora autora do projeto que será realizada no dia **17 de março de 2025**, com os 25 primeiros colocados na seleção por formulário, conforme

resultado divulgado no dia 14 de março. As entrevistas acontecerão de forma presencial na Unidade I da FCMMG. Horário e sala da entrevista informados no Resultado da 1ª etapa.

Na apuração do resultado, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
- Data de nascimento/idade, em favor do que tiver idade superior, baseado nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003 (o critério será considerado mesmo que não haja candidato com idade igual ou superior a 60 anos concorrendo ao processo seletivo);

VI.II. Serão desclassificados deste processo seletivo os acadêmicos que:

- Realizam ou realizarão internato de saúde coletiva (Internato Rural). Será permitida a participação do acadêmico em Internato Metropolitano desde que seja comprovada a disponibilidade de horário compatível com o projeto;
- Não estão matriculados nos cursos de graduação da FCM-MG;
- Estiverem vinculados como bolsistas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PROBIC/FCMMG no período de vigência do projeto;
- Estiverem vinculados como bolsistas ou voluntários em outro Projeto de Extensão extracurricular ou institucional no período de vigência do projeto;
- Não preencherem todos os campos do formulário de inscrição adequadamente e/ou enviar, no momento da inscrição, o vídeo com link de acesso bloqueado;
- Não se enquadrem nos critérios específicos (item IV) do projeto;
- Não cumprirem as normas do presente edital.

VII. INSCRIÇÃO

Período de inscrições: 07 de março até o dia 12 de março de 2025.

Poderão se inscrever acadêmicos dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia da FCM-MG. serão realizadas através do site da FCM-MG por meio de preenchimento de formulário eletrônico - link: <https://forms.gle/Vmjv4BitGhc1jvDFA>

Envio de Vídeo Apresentação

O candidato deverá gravar um vídeo artístico criativo, **de no máximo 03 minutos**, que responde as seguintes perguntas:

- **Como sua participação no projeto Arte e Cultura pode contribuir para sua formação acadêmica e pessoal?**

- **Como sua participação no projeto Arte e Cultura pode impactar na transformação da sociedade?**

IMPORTANTE: o acadêmico deverá certificar que o link do vídeo está acessível e que correspondem as perguntas exigidas acima.

É responsabilidade do candidato o preenchimento adequado do link no formulário de inscrição. O envio de links inacessíveis resultará na desclassificação do acadêmico.

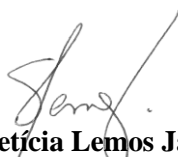
Observação: Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, por meio do e-mail extensaofcmmg@cienciasmedicasmg.edu.br. **Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições. Atenção: Será considerado para avaliação a última inscrição recebida de cada candidato.**

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos acadêmicos selecionados ocorrerá no dia **18 de março de 2025** no site da FCM-MG.

A professora orientadora realizará contato com os acadêmicos selecionados para o agendamento do primeiro encontro.

Belo Horizonte, 7 de março de 2025



Profa. Leticia Lemos Jardim
Coordenadora da Pesquisa e Extensão (FCM-MG)

Professoras revisoras

Ana Gusmão

Raquel Lana